

**DECRETO Nº 6.892, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**Exonera e nomeia servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor público municipal do cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Serviços Urbanos	****	NC - 6	Jean Cláudio Leal	6.690, de 02 de Janeiro de 2017.
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	****	NC - 4	Ademilton Alves Leal	6.746, de 02 de março de 2017.

**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação a que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Fica nomeado, a partir de 02 de agosto de 2017, para ocupar o cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	****	NC - 4	Jean Cláudio Leal
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	****	NC - 4	Olto Serafim da Silva

**Art. 3º.** A pessoa ora nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de agosto de 2017.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*